



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 11 / 2026 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.002043/2026-86

Santarém-PA, 12 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 449/GAB-UFOPA, de 12 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Revalidar a Portaria Nº 55/2023 – IBEF, de 15 de maio de 2023, que criou a Comissão Técnica de Organização de Progressão Docente do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, composta pelas seguintes servidoras:

1. Betânia Maia Saraiva;
2. Josiane Dias Almeida;
3. Patrícia Guimarães Pereira;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 12 de fevereiro de 2028.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 12/02/2026 15:29)

RAFAEL RODE
DIRETOR - TITULAR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2026** e o código de verificação: **4b393afcc7**